

Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o Parecer Técnico suspensão RAUTEX 02491/2019 nº 132525/GEMF/CRF/SUGF/2020, do processo nº7000061/2016;

Considerando a CI nº 045/SUGF/SEMA-MT/2020, da Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF pela suspensão da RAUTEX 02491/2019.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - SUSPENSÃO RAUTEX nº 02491/2018 do processo nº 700061/2016, em nome de LUIS PEDRO SERAFIM - Fazenda conquista III CPF nº 246.364.396-20.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 772e3c57

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar